



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 020/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2013 DE 03/12/2013.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 36.735,80 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 – Manutenção das Escolas Municipais

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 36.735,80

FONTE DE RECURSOS: 125 – Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação – DESPESA: 933

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 36.735,80 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 125 – Plano de Ações Art. do Ministério da Educação.....R\$ 36.735,80

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br